

PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA

Filipe Corrêa da Costa¹
Halana Faria de Aguiar Andrezzo²

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, as áreas urbanas vêm tendo um crescimento acelerado, principalmente nos países em desenvolvimento. Geralmente, as regiões que cercam os grandes centros, conhecidas como regiões periféricas, apresentam muitos casos de ocupações irregulares, com pouca ou nenhuma infra-estrutura, alta densidade demográfica e ausência de instituições (deficiente acesso a serviços básicos como educação e saúde). Essas instituições por sua vez, deveriam proporcionar o bem estar das suas populações, seja através da implementação de políticas públicas e ações educativas, seja por meio dos mecanismos de comando e controle.

O aproveitamento das oportunidades e exercício da cidadania são elementos essenciais para o desenvolvimento das sociedades urbanas.

O Programa de Estímulo à Cidadania – PEC é uma ação integrada voltada para o estímulo ao exercício da cidadania e inclusão social/digital. Através do Programa, a população mais vulnerável, com poucas oportunidades de emprego e baixa renda, terá acesso aos instrumentos necessários para a garantia dos direitos fundamentais. Na sua elaboração, o programa levou em consideração diversas análises sobre ações voltadas para cidadania nas áreas de saúde ambiental, saúde humana, educação, política, cultura e lazer.

As principais atividades do PEC são Cursos de formação e capacitação, serviços de orientação à população e o desenvolvimento e divulgação de vídeos e palestras e materiais educacionais voltados a capacitação profissional e ao exercício da cidadania.

Para que o ciclo de conhecimento e comunicação se complete, o PEC foi estruturado em um Centro Público de Capacitação e Cidadania – CPCC, onde as

¹ Bacharel em Direito, Especialista em Educação e Meio Ambiente e Mestre em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Coordenador do Núcleo ECOTEC do Instituto de Governo Eletrônico, Inteligência Jurídica e Sistemas – IJURIS. Idealizador do Programa de Estímulo à Cidadania - PEC.

² Acadêmica do curso de Medicina da Universidade Federal de Santa Catarina e ex-coordenadora da Regional Um da Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina. Colaboradora do Programa de Estímulo à Cidadania – PEC.

atividades de gestão e produção de conhecimentos se concentram fisicamente e em Pontos Presenciais de Estímulo à Cidadania – PPEC, onde as atividades ocorrem de forma descentralizada, levando às comunidades serviços de orientação e cursos de capacitação voltados à inserção no mercado de trabalho e ao exercício da cidadania.

Todos os serviços e atividades do PEC são gratuitos. Sua estrutura funciona em centros de saúde e educacionais, tornando o exercício da cidadania um direito mais próximo do cidadão.

O presente artigo foi estruturado em 5 capítulos. No segundo, são abordadas a questão de geração de emprego e renda, além do estímulo à cidadania. No capítulo 3 é apresentado o Programa de Estímulo à Cidadania – PEC. No capítulo 4 é descrita a metodologia para implementação do programa. No último capítulo são apresentados os resultados esperados, algumas conclusões e expectativas de trabalhos futuros.

2 CIDADANIA: Um olhar sobre as formas de organização social

O conceito de cidadania é bastante amplo e envolve não somente os direitos fundamentais da sociedade civil, como também uma questão ética e de atitude. No sentido epistemológico, a cidadania está diretamente relacionada às atitudes, direitos e obrigações dos seres que habitam as cidades e às suas formas de participação. Ser cidadão é ter em mente uma sociedade mais justa, onde todos devem ter os mesmos direitos e oportunidades.

A cidadania e a democracia são conceitos praticamente indissociáveis, sendo a primeira, uma forma de consolidação da segunda. Os principais problemas que inibem o exercício da democracia estão relacionados aos direitos sociais e políticos, como a falta de acesso à educação, saúde, lazer e cultura, a falta de instrumentos de participação, a impunidade e corrupção endêmica, além da má distribuição de emprego e renda.

A participação e o exercício da cidadania, com empenho e responsabilidade, são fundamentais na construção de uma nova sociedade, mais justa e em harmonia com o ambiente. Na Constituição Federal do Brasil de 1988, são considerados direitos do cidadão o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Para assegurar esses direitos, a CF/88 prevê os seguintes instrumentos: Habeas-corpus,

Habeas-data, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Ação Popular, Ação Civil Pública e Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Para elaboração dos PEC, foram utilizadas referências conceituais das áreas da educação, saúde humana e ambiental, política, cultura e lazer, conforme detalhado a seguir:

2.1 Educação

A educação é um Direito Fundamental previsto na Constituição Federal de 1988 e em vários acordos e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

A educação consiste num processo permanente de aprendizado, a ser realizado dentro da escola ou na vida cotidiana. Através dela, os indivíduos adquirem o domínio e compreensão de certos fatos e atitudes como a sua relação com o meio e com a sociedade em geral. Para Loureiro, a “educação, antes de ser um procedimento formal de escolarização, é um processo livre, em tese, de relação entre pessoas e grupos, que busca maneiras para reproduzir e/ou recriar aquilo que é comum, seja como trabalho ou estilo de vida, a uma sociedade, grupo ou classe social” [LOUREIRO, 2003].

Nesse contexto, podemos afirmar que a Educação visa à construção de uma cidadania crítica e ativa, capaz de influir nos processos que definem os índices e parâmetros de desenvolvimento e regulação a serem aplicados em cada sociedade. Para tanto, ela necessita através da relação ensino-aprendizagem, possibilitar o desenvolvimento de uma compreensão integrada do mundo e da sociedade em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos.

Segundo Moran, “na educação - nas organizações empresariais ou escolares - buscamos o equilíbrio entre a flexibilidade (que está ligada ao conceito de liberdade) e a organização (onde há hierarquia, normas, maior rigidez). Com a flexibilidade procuramos adaptar-nos às diferenças individuais, respeitar os diversos ritmos de aprendizagem, integrar as diferenças locais e os contextos culturais. Com a organização, buscamos gerenciar as divergências, os tempos, os conteúdos, os custos, estabelecemos os parâmetros fundamentais [MORAN, 2004].

O grande desafio para o Brasil e outros países da América Latina é tornar a educação mais democrática e pluralista. A educação tem importante papel na

construção de uma sociedade mais tolerante e justa socialmente. Além disso, ela busca o exercício da cidadania e a construção de esferas públicas transparentes e participativas. A educação é uma forma de atingir o equilíbrio em outras áreas como a saúde humana e ambiental, política, direitos humanos, cultura e lazer.

Uma educação voltada para a cidadania pressupõe a criação de espaços concretos de liberdade e atuação, ou seja, ela requer um equilíbrio entre as liberdades e os direitos individuais e sociais. Para isso, é necessário que as ações educativas, em relação aos governantes e cidadãos, estejam em consonância com a divisão de poderes, transparência dos atos públicos e livre participação popular nos processos de tomada de decisão. Nesse sentido, cabe ressaltar que é necessário fortalecer as instituições de ensino, tornando-as mais livres, independentes e que tenham uma atuação descentralizada e cada vez mais próxima da população.

2.2 Saúde humana

A saúde é um direito universal e fundamental do ser humano firmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e assegurado em nosso país pela Constituição Federal de 1988, segundo a qual “saúde é direito de todos e dever do Estado”. Essa conquista tem suas origens no movimento da Reforma Sanitária que sofreu influência dos preceitos organizados na Conferência Internacional sobre Atenção Primária à Saúde (APS), reunida em Alma-Ata, 1978, e culminou com a construção do Sistema Único de Saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é constituído pelo conjunto das ações e dos serviços de saúde sob gestão pública. Está organizado em redes regionalizadas e hierarquizadas e atua em todo o território nacional, com direção única em cada esfera de governo. O SUS não é, porém, uma estrutura que atua isolada na promoção dos direitos básicos de cidadania. Insere-se no contexto das políticas públicas de seguridade social, que abrangem, além da saúde, a previdência e a assistência social [Ministério da Saúde, 2004]. A organização desse sistema prevê a participação da comunidade na elaboração e fiscalização de políticas de saúde através das instâncias de controle social – “determinada pela Constituição e pela Lei Complementar n.º 8.142/1990, a participação popular confere à gestão do SUS realismo, transparência, comprometimento coletivo e efetividade de resultados. Ela está diretamente relacionada

ao grau de consciência política e de organização da própria sociedade civil”- constituídas localmente como Conselhos Locais e Municipais de Saúde e suas Conferências dos quais participam gestores, trabalhadores e usuários do SUS.

A formação de conselheiros locais de saúde também pode se constituir portanto, em estratégia interessante, sendo estes divulgadores e entusiastas da concretização da saúde enquanto direito a ser conquistado. As universidades, através de seus Departamentos de Saúde Pública ou de Medicina Preventiva e Social, em conjunto com os profissionais da rede de saúde, podem promover cursos de formação pautados na organização do sistema de saúde, formação política e também nas novas estratégias e conceitos em saúde.

Outro ator importante dentro de uma comunidade são as Agentes de Saúde, mediadoras-educadoras que transitam entre a cultura popular e os saberes “oficiais”, possibilitando o vínculo entre a população e os serviços de saúde. Suas atividades muitas vezes se restringem à metas de agendas pré-natal, puericultura e controle de pacientes crônicos, quando poderiam ser divulgadoras de uma concepção de saúde geradora de autonomia, estimulando inclusive a participação da comunidade nos assuntos que lhes são pertinentes. Sua formação está sendo repensada e deveria contemplar conteúdos como educação popular, política, ética e diferentes racionalidades em saúde. As universidades podem se mostrar instituições importantes na formação dessas profissionais.

Os Centros de Saúde podem e devem ser utilizados para além de práticas preventivas e curativas. Uma vez que por saúde compreende-se a complexa interação entre fatores diversos como acesso à educação, cultura, trabalho, assistência a saúde, esses locais configuram-se espaços estratégicos para construção de projetos que resgatem autonomia e auto-estima das comunidades, forme lideranças e principalmente, onde se construa um consenso de saúde para além da ausência de doenças onde o “empoderamento” da população sobre as políticas de saúde locais e sobre a saúde de suas famílias constitua-se um elemento de fortalecimento daquele grupo.

2.3 Saúde ambiental

No âmbito legal, o artigo 3º da Lei 6.938/81, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, apresenta a seguinte classificação: "Meio ambiente é o conjunto de

condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas". Para José Afonso da Silva o meio ambiente pode ser classificado como "a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas" [SILVA, 1994].

A compreensão da saúde ambiental passa pela relação homem-natureza, essencial para o entendimento do processo de crise de percepção que afeta a humanidade. No mundo moderno, a natureza passou a ser vista sob os aspectos de lucro e produção. Esse tipo de pensamento, segundo alguns autores, é o pressuposto para a crise de percepção ambiental que vivemos atualmente. Segundo Unger, "é preciso que nós possamos ver que o Universo não é composto por um conjunto de objetos dos quais nós somos o colecionador. É importante reatarmos com percepções que sempre estiveram presentes em outras épocas da humanidade, nos quais o Universo se revela e é o que a ciência contemporânea volta a descobrir, como tessitura de fios da qual nós fazemos parte, uma dança cósmica da qual nós também somos gestos" [UNGER, 1991].

Nesse mesmo sentido, Capra defende que passamos por uma crise de percepção, onde precisamos desfragmentar e tornar a nossa visão da natureza holística, de forma que possamos analisar e vivenciar experiências de forma integrada e em rede [CAPRA, 1993].

A saúde ambiental é um elemento extremamente importante não somente para a manutenção do equilíbrio do planeta, como pela própria sobrevivência da espécie humana.

A cada dia, os problemas ambientais se tornam mais acentuados e seus impactos atingem mais diretamente as populações de risco. Isso se reflete em deslizamentos de áreas urbanas sensíveis, desastres naturais, como enchentes e incêndios, o aumento da poluição do ar, solo e dos recursos hídricos. Todos esses fatores impactam de forma negativa na saúde humana, acarretando uma série de doenças.

A cidadania ambiental deve possibilitar a tomada de consciência de cada cidadão para o fato de que ele faz parte do ambiente onde vive. A percepção de cada comunidade sobre seu próprio espaço é essencial para manutenção do mesmo e pode

gerar um crescimento endógeno, explorando de forma sustentável as potencialidades locais.

2.5 Política

O Brasil é um Estado democrático de Direito, subordinado a Constituição Federal da República baseado no respeito pelos Direitos, Liberdades e Garantias e no princípio da separação e interdependência de poderes. A organização política do Estado assenta num sistema de democracia representativa que consiste na delegação do poder popular nos órgãos de soberania através de eleições universais e consagra constitucionalmente o direito de participação política dos cidadãos, diretamente ou organizados em partidos políticos.

Para que se possa exercer esse direito de forma efetiva, é necessário que se tenha o entendimento de alguns conceitos básicos como Estado, o sistema político, direitos e deveres, cidadania, entre outros. Além disso, é necessário se construir espaços de debate e participação, materializados nas associações comunitárias, nas famílias, no emprego, nas escolas e até mesmo nas atividades sociais e de lazer.

Somente a participação e construção conjunta de uma realidade podem transformar a democracia em um instrumento eficiente no âmbito das decisões políticas que refletem no desenvolvimento das comunidades. O direito à diferença, a tolerância e a diversidade de opiniões sempre foram o pilar fundamental do desenvolvimento das sociedades.

2.6 Cultura e lazer

A cultura é fator de desenvolvimento e coexistência em todo o mundo. Ela adquire formas diversas através do tempo e do espaço. A proteção e o estímulo da diversidade cultural e o fomento do pluralismo e o diálogo entre as culturas e civilizações são necessários ao desenvolvimento sustentável e à manutenção da paz mundial.

As ações culturais a serem defendidas devem ser um contraponto em relação à manipulação de informações e tentativa de unificação de pensamentos. Nesse sentido,

a comunicação e a valorização das ações culturais locais são essenciais para a garantia do direito ao pensamento livre.

Nesse cenário, a linguagem é um dos instrumentos mais importantes, pois é através dela que a sociedade humana foi estruturada ao longo da sua história. O grande desafio é justamente fazer com que a população tenha uma visão/postura crítica em relação aos discursos dominantes e hegemônicos.

A arte é outro elemento de extrema importância na afirmação das culturas. Assim como no campo da linguagem, aqui também se faz necessário desenvolver um postura crítica em relação aos modelos de arte que, ao invés de promover a cultura, tentam impôr um modelo dominante e hegemônico. Para CARDELLI et al, “um olhar à cultura que não seja unidirecional deve advertir-nos sobre a necessidade de considerar outros problemas da sociedade global, como a crise ecológica, a crise epistemológica e a desigualdade latente entre riqueza e pobreza, que desembocam por sua vez em outros problemas: os refugiados ambientais, as migrações irreprimíveis, o crescimento urbano imprevisível, a violência devastadora, o armamentismo e o narcotráfico, as tecnologias antiéticas e predadoras etc” [CARDELLI et al, 2003, Pg 51].

3 PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA - PEC

O PEC atua sobre duas principais vertentes: uma voltada à educação e capacitação e outra às ações de facilitação/orientação e instrumentalização das comunidades para o exercício da cidadania.

A necessidade de capacitar Multiplicadores, se justifica pelo seu posicionamento estratégico em termos de influência positiva no ambiente local, sua liderança (nata ou treinada) e a capacidade de articulação perante organismos públicos e privados. Esses Multiplicadores atuam na elaboração e gestão de políticas e programas de geração de emprego e renda e estímulo ao exercício da cidadania. Além da rede de Internet, o PEC conta com uma plataforma de Educação a Distância dotada de modernas ferramentas de interação com professores-tutores, alunos e suporte técnico, com conteúdo adequadamente estruturado para esse novo ambiente de aprendizado.

As capacitações são baseadas no crescimento endógeno, ou seja, no aproveitamento das potencialidades locais, constituindo-se de uma oportunidade para geração de emprego e renda nas comunidades. A aproximação dessas comunidades

das esferas governamentais e do mercado de trabalho demonstra uma tendência de mudança na gestão das cidades e, conseqüentemente das populações consideradas de risco.

A orientação e instrumentalização das comunidades é justamente a aproximação do cidadão das esferas governamentais e políticas, através da implementação dos PPEC. Por meio do PPEC, a população passará a ter acesso e informações sobre legislação, programas de emprego e renda, direitos fundamentais como educação e saúde, entre outras. Essa maior interação acarreta em maiores responsabilidades, uma vez que para exigir seus direitos, o cidadão deve cumprir seus deveres. Problemas como a regularização fundiária e informalidade do trabalho podem ser minimizadas, assim como aperfeiçoadas as políticas públicas de saúde, educação, segurança, cultura e lazer. A figura a seguir demonstra o fluxo de comunicação e de serviços oferecidos às comunidades.

PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA

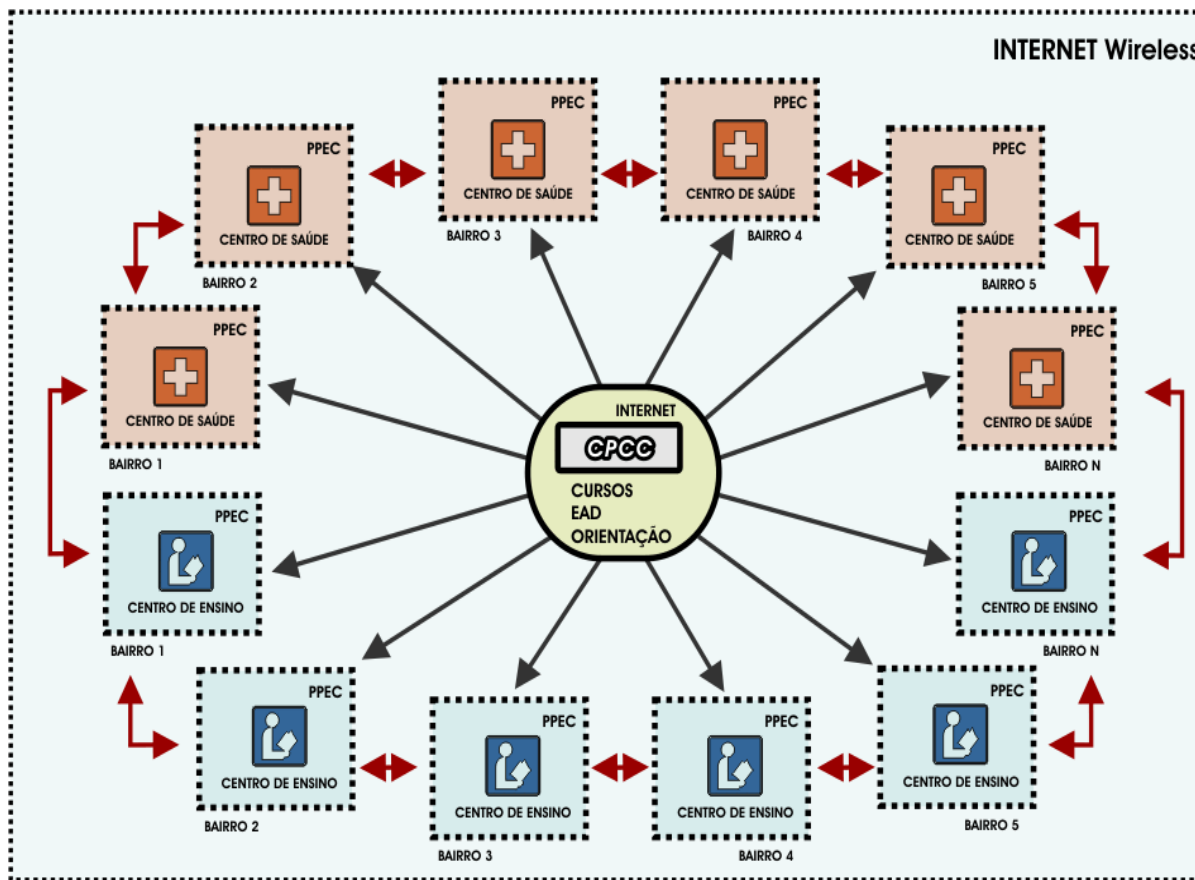


Figura: Programa de Estímulo à Cidadania

Espera-se aumentar a participação da população através dos conselhos comunitários, criação de grupos temáticos, seguindo o modelo adotado em algumas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS), como por exemplo, os grupos de promoção à saúde. Além disso, o melhor aproveitamento das oportunidades de profissionalização e emprego pela população de baixa renda é um dos resultados esperados.

3.1 CPCC

O CPCC é uma estrutura onde as atividades de gestão e produção de conhecimentos são concentradas fisicamente. Consiste ainda em um sistema de educação e capacitação que desenvolve e fornece cursos gratuitos presenciais e a distância. Fará parte da sua estrutura tecnológica uma plataforma de Educação a Distância, onde serão adaptados os cursos presenciais. Sendo assim, todos os materiais produzidos pelos professores, multiplicadores e até pelos participantes dos cursos estarão disponíveis para consulta em qualquer momento.

A gestão operacional do CPCC será realizada de modo a coordenar todas as atividades realizadas pelo PEC, desde a elaboração de materiais e elaboração de cursos, até os serviços de orientação e realização de campanhas educativas para as comunidades. Para isso, toda a estrutura é interligada e já na fase de implementação é definida a política de comunicação e troca de conhecimentos entre o CPCC, os PPEC e as próprias comunidades.

3.2 PPEC

O PPEC consiste em uma estrutura onde profissionais especializados fornecem cursos e outros serviços gratuitos nas comunidades. Nos PPEC, as atividades ocorrem de forma descentralizada, levando às comunidades serviços de orientação e cursos de capacitação voltados à inserção no mercado de trabalho, ao exercício da cidadania e à inclusão social e digital.

O PPEC é a extensão do que será produzido no âmbito do CPCC, sendo o elo de ligação entre as atividades do Programa e as comunidades. Além da realização de cursos presenciais, o PPEC contará com computadores ligados à Internet. Isso

permitirá que, mesmo que uma pessoa não tenha computador em casa, ela possa realizar as atividades apenas comparando ao PPEC, que funciona de forma integrada aos centros de educação e saúde. Para isso, basta marcar horário e comparecer para realização dos cursos nos quais a pessoa se encontra inscrita.

4 METODOLOGIA

O PEC será implementado em 4 etapas distintas e complementares conforme descrito a seguir.

4.1 Estruturação física e de gestão do Programa

A primeira etapa, consiste na estruturação física e de gestão do programa.

A estruturação física consiste na adequação dos espaços onde funcionarão o Centro Público de Capacitação e Cidadania - CPCC e os Pontos Presenciais de Estímulo à Cidadania – PPECs, além da estrutura central. Essa estrutura é formada por material básico de escritório, como por exemplo, mesas, cadeiras, instalações elétricas, armário entre outros. Também fazem parte a instalação dos computadores, impressoras e da rede de Internet Wireless (sem fio). Isso ocorre em paralelo com a instalação das antenas e equipamentos necessários ao funcionamento da rede de Internet Wireless (sem fio).

A estrutura de gestão será responsável pela produção de conteúdos e gerenciamento das atividades realizadas no âmbito do PEC, além de elaborar as políticas e avaliar a eficácia das ações realizadas. Essa estrutura terá inicialmente os seguintes documentos:

- Estatuto;
- Diretrizes e Carta de Princípios;
- Material de divulgação, incluindo folders, banners, camisetas e inserções de áudio nas rádios da cidade;
- Materiais educativos e de capacitação, incluindo as apostilas dos cursos, CD-ROOM e livretos informativos;
- Documento base da Política pedagógica;
- Documento contendo a política de gestão do conhecimento (formas de coleta, processamento, análise e difusão).

4.2 Implementação do Centro Público de Capacitação e Cidadania - CPEC

A segunda etapa consiste na implementação do Centro Público de Capacitação e Cidadania – CPEC, o que ocorrerá logo após a instalação dos computadores e organização das estruturas físicas.

O primeiro passo para implementação do CPEC é a capacitação dos profissionais e multiplicadores envolvidos no projeto. A capacitação consiste em um processo de treinamento de profissionais e multiplicadores que irão atuar de forma direta nas comunidades através dos Pontos Presenciais de Estímulo à Cidadania – PPEC. Ela terá uma duração de 60 horas e terá início nos primeiros meses de execução do projeto. Os conteúdos abordados estão ligados aos direitos e deveres fundamentais, em especial a educação, saúde e meio ambiente ecologicamente equilibrado, além de temas como segurança pública, sistema eleitoral, empreendedorismo para populações de baixa renda. Serão também abordadas metodologias de abordagens e estudos de outros projetos de cunho semelhante.

O segundo passo é a elaboração dos cursos de capacitação voltados para as comunidades. Será construído de forma conjunta entre especialistas das diversas áreas do conhecimento com os profissionais e multiplicadores capacitados. Os temas abordados serão os mesmos da capacitação realizada para os agentes multiplicadores, porém com enfoque mais prático e didático, de modo a atingir pessoas com menor grau de instrução.

Além das aulas presenciais, todos os cursos estarão disponíveis para o aluno durante dois meses, através de um ambiente virtual de aprendizagem disponível em *site* acessado por meio de senha. Dessa forma, o aluno ou agente multiplicador realiza as atividades propostas no horário e dia de sua preferência, tendo em vista que a grande maioria delas são atividades assíncronas, isto é, que não necessitam que os outros alunos estejam “logados” simultaneamente para a sua realização.

A inserção de conteúdos na plataforma de Educação a Distância, é a materialização e explicitação do conhecimento tácito, que facilitará o acesso aos conteúdos desenvolvidos ao longo do programa, além de permitir a capacitação de várias pessoas de diferentes comunidades, rompendo os fatores de distância. Os cursos poderão ser acessados de qualquer computador com acesso a Internet, ou ainda nos computadores

que serão disponibilizados nos PPEC, que estarão funcionando dentro dos postos de saúde e centros educacionais.

O aluno é avaliado segundo critérios pré-estabelecidos, que deverão ser disponibilizados de forma transparente e direta já no primeiro momento em que ele acessar o curso. Isso é essencial para maximizar o rendimento do aluno o qual, através da educação a distância, é suscitado a desenvolver maior autonomia e responsabilidade perante seu aprendizado, uma vez que o professor-tutor do curso, motivando seu caminhar, coloca-se mais como especialista do que como professor no modelo tradicional, como detentor da resposta do problema. Apoiado por monitor que esclarece suas dúvidas no momento em que elas surjam, o aluno geralmente encontra facilidade e disposição para empreender cursos a distância, em função da maior liberdade para programar horários mais convenientes e para se manifestar de maneira pensada e estruturada.

A interação com os outros alunos do curso será motivada através de ferramentas específicas, que possibilitarão contato síncrono (entre alunos que acessam simultaneamente ao curso) e assíncrono (entre aqueles que acessam o curso em momentos diferentes). Um banco de informações, espécie de biblioteca digital é alimentado pelos alunos, que aportam ao curso suas experiências, links e fontes de informações interessantes, etc.

O professor-tutor deve apresentar domínio sobre os assuntos abordados no curso, de forma a orientar o aluno no acesso a fontes de consulta e identificar necessidades específicas.

Estima-se que sejam capacitados 50 Multiplicadores, distribuídos em 2 turmas com 25 alunos cada, durante 12 meses. O curso se mantém disponível por dois meses aos alunos, que deverão investir 60 horas-aula para sua completa realização. Serão fornecidos certificados para aqueles que obtiverem 75% de aproveitamento do curso.

O terceiro e último passo da etapa 2 consiste na elaboração de materiais educativos e projetos voltados a inserção de profissionais e jovens de baixa renda no mercado de trabalho e ao estímulo da cidadania. É o momento onde ocorre a materialização do conhecimento acadêmico e profissional que será abordado nas comunidades. Esses materiais serão os pontos de partida para divulgação e captação de jovens e adultos para as atividades do programa.

4.3 Implementação dos Pontos Presenciais de Estímulo à Cidadania - PPEC

A terceira etapa consiste na implementação dos Pontos Presenciais de Estímulo à Cidadania – PPEC.

Essa etapa é considerada fundamental para o sucesso do projeto, uma vez que as ações do programa entrarão em contato mais direto com a comunidade. A aproximação será facilitada pela localização dos PPEC acopladas aos postos de saúde e centros educacionais.

Nessa etapa, os materiais de divulgação e educativos já estarão prontos e as equipes de multiplicadores e de atendimento já chegam treinadas. A partir daí, elas iniciam as atividades operacionais que se materializam através de cursos de capacitação voltados ao mercado de trabalho e ações voltadas ao estímulo da cidadania.

4.4 Operacionalização do Programa

A quarta etapa consiste na operacionalização do programa, divulgação e ações de comunicação e início da realização dos cursos e ações previstas.

Essa etapa compreende as ações de divulgação do programa e inicia já no primeiro mês de execução se tornando mais intensa após a implementação do CPEC e dos PPECs.

As ações de comunicação do projeto estarão voltadas a divulgação do PEC, em especial os cursos de capacitação e os serviços de orientação à população. Essa divulgação será feita através de reuniões com lideranças comunitárias, entidades governamentais e empresariais.

Os principais tipos de mídia utilizados para divulgação do PEC serão folders, panfletos, e jornais comunitários, banners, inserção de chamadas em rádios locais, bonés, camisetas, além de eventos voltados a geração de emprego e renda e exercício da cidadania.

Após e, paralelamente, serão iniciadas as principais atividades que serão estruturadas em cursos de capacitação presenciais e a distância e também os serviços de orientação à população.

5 CONCLUSÕES

A implementação do Programa de Estímulo à Cidadania – PEC é um importante instrumento de inclusão das populações de risco. Através dele, espera-se alcançar resultados que venham a fornecer instrumentos para o exercício da cidadania, criar espaços democráticos de capacitação e participação através da implementação dos pontos presenciais de estímulo à cidadania, desenvolvimento de cursos de capacitação, além da elaboração de campanhas e materiais educativos. Por fim, espera-se ainda, contribuir para a consolidação e o fortalecimento de diversas redes voltadas ao estímulo à cidadania e inclusão social e digital.

O sucesso do programa depende de um alto grau de articulação entre os agentes governamentais, empresariais e do terceiro setor.

AGRADECIMENTOS

Fernando Coelho Corrêa e Dulce Piacentini pelas grandes contribuições filosóficas e revisão e Fabrício Tadeu Donatti pela contribuição na arte visual da figura.

REFERÊNCIAS

CAPRA, Frijtof. O ponto de mutação. São Paulo, Cultrix, 1993.

CARDELLI, Jorge et al. Educação para o Século XXI. São paulo. Instituto Pólis, 2003.

LOUREIRO, Carlos Frederico, et al (Org.). Educação ambiental e gestão participativa em unidades de conservação. Rio de Janeiro. Ibase: Ibama, 2003.

MORAN, José Manuel. Mudar a forma de ensinar e de aprender com tecnologias: Transformar as aulas em pesquisa e comunicação presencial-virtual. <http://www.eca.usp.br/prof/moran/textos.htm>, acesso em 13/02/2004.

PEREIRA, Ana Lucia et al. O SUS no seu Município: Garantindo saúde para todos. Brasília, Ministério da Saúde, 2004.

SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. Editora Malheiros, 1994.

UNGER, N.M. O encanto do humano: ecologia e espiritualidade. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

